



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei Ordinária n.º 060/15 – SR).

010/150

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 060/15, de 06 de Outubro de 2015, do Poder Legislativo, que “**Dispõe sobre a instituição do projeto de arborização setorizada, no município de Formosa e da outras providências**”.

Relator: Jeremias Gomes de Castro

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Dispõe sobre a instituição do projeto de arborização setorizada, no município de Formosa e da outras providências.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I, XV
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 08 de Outubro de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____